



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N. ° 003/2006.
DE 10 DE MAIO DE 2006

**Dispõe sobre Autorização para
celebração de termo de convenio entre a
Câmara Municipal de Angélica e o
Banco Bradesco.**

Jose Dias Duarte Presidente da Câmara
Municipal de Angélica-MS, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que o
Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, a celebrar convênio com
o Banco Bradesco S/A, objetivando a contratação de financiamentos para
vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Angélica, mediante
garantias de descontos em folha de pagamento.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica – MS.
Em 29 de maio de 2006



José Dias Duarte
PRESIDENTE